



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

Of. SEMEC nº 28/2025

Ivoti, 17 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício CVI nº 377/2025

Ilustríssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao ofício CVI nº 377/2025, enviado a pedido do Vereador Márcio Guth, informamos que não estamos medindo esforços, ao longo do ano de 2025, no sentido de ampliar a oferta de vagas na **Educação Infantil**, inclusive, já ampliamos significativamente o atendimento a essa etapa de ensino, conforme explanado pelo Chefe do Executivo Municipal, prefeito Valdir José Ludwig, na tribuna da sessão plenária do dia 02/06/2025.

Como já foi respondido ao Ofício CVI nº 299/2025, reiteramos que a Secretaria acompanha essa demanda de forma constante e semanal. Nosso objetivo é atender ao maior número possível de famílias, respeitando os critérios legais e as vagas disponíveis na Rede Municipal. Para o atual período, **não há previsão de abertura de novas turmas** na Educação Infantil, permanecendo em funcionamento apenas as turmas já existentes nas unidades escolares da Rede.

Ressaltamos que o atendimento às crianças tem sido realizado **exclusivamente mediante chamadas da lista de espera**, observando rigorosamente a ordem de inscrição e a disponibilidade de vagas, sempre que ocorre a vacância em alguma turma.

A Secretaria Municipal de Educação reitera seu compromisso com a expansão gradual do atendimento à Educação Infantil, de acordo com a capacidade física e orçamentária do Município, e segue empenhada em buscar alternativas que possibilitem a ampliação dessa oferta nos próximos exercícios.

No que diz respeito ao imóvel mencionado pelo ilustre Vereador, não existe previsão legal para aquisição.

Reafirmamos nossa disposição para o diálogo e nossa dedicação em buscar soluções viáveis e responsáveis para a ampliação do atendimento, sempre com foco no bem-estar das crianças e na tranquilidade das famílias.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA INES LAUERMANN HARTMANN
Data: 17/09/2025 14:09:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Inês Lauermann Hartmann,
Secretária Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Sr.
Ver. Cleiton Birk
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ivoti – RS